



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Jabutizinho		
EMENTA: Credencia a Escola Jabutizinho, de Itaitinga, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, com vigência até 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04360779-9	PARECER: 0083/2005	APROVADO: 14.03.2005

I – RELATÓRIO

A direção da Escola Jabutizinho, situada na rua Antônio Marica, s/n, Jabuti, Itaitinga, CEP 61880-000, pelo processo nº 04360779-9, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização da educação infantil e do ensino fundamental.

Referida escola pertence à rede particular de ensino, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nº 04.528.039/0001-37. Dispõe de um espaço de 213 m², considerado pequeno. Entretanto, demonstra uma organização que reflete a concepção educativa adotada pelos professores e pela escola. Assim, mesmo a simples disposição pode favorecer o aprendizado com base em um trabalho envolvendo a comunidade, convocada para colaborar com o Projeto que tem como finalidade as características inovadoras preconizadas pela LDB.

O regimento escolar necessita de adaptações na sua estrutura técnica; a numeração dos artigos será ordinal até o 9º e em cardinal, do 10 em diante.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Jabutizinho, em Itaitinga, e à autorização da educação infantil e do ensino fundamental, com vigência até 31.12.2007.

A escola, na condição de autorizada, não poderá oferecer série conclusiva, antes do reconhecimento dos cursos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0083/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 14 de março de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC